

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: movt2unc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/06/2023 Indicação nº 3087/2023 Protocolo nº 6662/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO QUE LIGA A COMUNIDADE DE ÁGUA FRIA E CACHOEIRA RICA, E INSTALAÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA E ESTRUTURA DE ESCANEAMENTO E DE CAIXAS D'ÁGUA PARA DISTRIBUIR ÀS FAMILIAS DE PEQUENOS PERMACULTORES, DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, mostrando-lhes a necessidade de viabilizar recursos para o patrolamento e cascalhamento que corta a associação que liga a comunidade rural da Gleba Monjolo de Água Fria á Cachoeira Rica, e a necessidade de uma bomba d'água e estrutura de encanamentos e de caixas d'água para distribuir às famílias de pequenos permacultores rurais da Gleba Monjolo do município de Chapada de Guimarães/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 001/2023, encaminhado pelo Presidente da Associação de Pequenos Permacultores Rurais da Gleba Monjolo do Município de Chapada dos Guimarães/MT, Sr José Carlos Dolce, que na oportunidade solicita a necessidade de viabilizar recursos para o patrolamento e cascalhamento ea disponibilização de intalação de uma bomba e de toda a estrutura de encanamentos e de caixas d'água para distribuir às famílias de pequenos permacultores do município de Chapada dos Guimarães/MT.

Segue planilha:



- * CAIXAS D'ÁGUA PARA AS FAMILIAS : 130 UNIDADES.
- * CAIXAS D'ÁGUA DE 20.000 LITROS PARA RESERVATÓRIOS: 04 UNIDADES.
- * BARRAS DE CANO DE 25 mm DE 06 mts: 337 UNIDADES
- * BARRAS DE CANO DE 50 mm DE 06 mts: 517 UNIDADES
- * CAVALETES: 45 UNIDADES
- * RETROESCAVADEIRA PARA TRABALHAR 50 HORAS: 2.900 mts A PERCORRER

A presente indicação possui caráter excepcional de levar ao conhecimento do executivo estadual a ausência do estado naquela determinada área. Seu secundário objetivo é acolher a justa reivindicação da população daquela região, pois há longos anos sofrem com a péssima condição da estrada e a falta de água.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Junho de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual